CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 24, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O Vereador Marcelo de Almeida Euzébio requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de **i) providenciar o fechamento da Avenida Alvarenga Peixoto, precisamente entre o Skina Bar e a Lanchonete Fundo de Quintal, bem como ii) o fechamento do trecho da Rua José Cipriano de Almeida (Praça Santa Isabel) na altura do n.º (Banco SICOOB), ficando estes trechos fechados durante a noite, nos finais de semana (sexta-feira, sábado e domingo), cuja forma de fechamento ficará a critério da Prefeitura.**

Justificativa:

Após ser procurado pelos freqüentadores e os comerciantes do endereço citado acima e analisando o local concluímos que para segurança de todos esta sugestão pode ser acatada.

Sendo este o motivo que trago ao conhecimento de V. Exa. E certo que medidas serão tomadas para a melhoria da vida de todos.

Contando com o apoio de V. Exa. Antecipo meus agradecimentos.

Heliodora/MG, em 11 de dezembro 2013.

Marcelo de Almeida Euzébio
VEREADOR - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 180
Documento recebido no dia 10/12/13 às 16:00 horas.
Cláudia Neila Nunes
Auxiliar Administrativo II
Câmara Municipal de Heliodora